

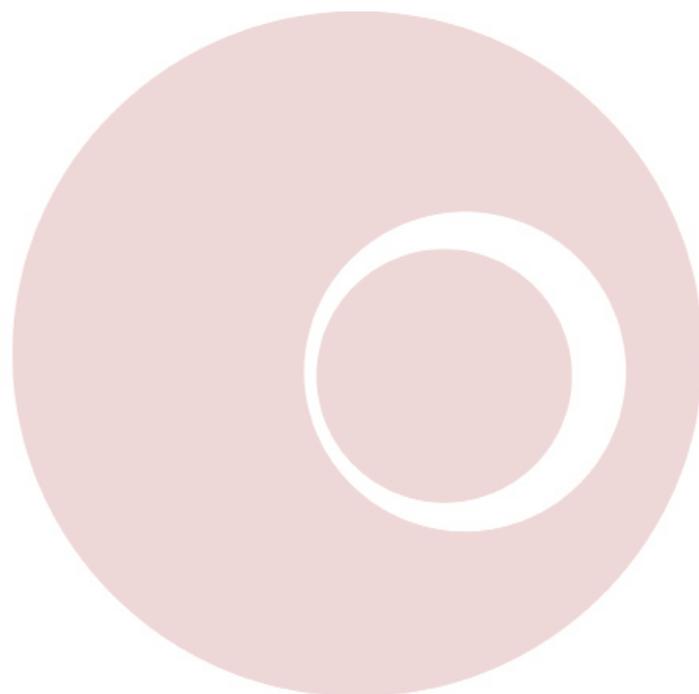


n. 137
publicado em dezembro/2018

RELATÓRIO PARA SOCIEDADE

informações sobre recomendações de incorporação
de medicamentos e outras tecnologias no SUS

*INSULINAS ANÁLOGAS DE
AÇÃO PROLONGADA PARA O
TRATAMENTO DE DIABETES
MELLITUS TIPO 2*



RELATÓRIO PARA SOCIEDADE

Este relatório é uma versão resumida do relatório técnico da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS – CONITEC e foi elaborado numa linguagem simples, de fácil compreensão, para estimular a participação da sociedade no processo de avaliação de tecnologias em saúde que antecede a incorporação, exclusão ou alteração de medicamentos, produtos e procedimentos utilizados no SUS.

Todas as recomendações da CONITEC são submetidas à consulta pública pelo prazo de 20 dias. Após analisar as contribuições recebidas na consulta pública, a CONITEC emite a recomendação final, que pode ser a favor ou contra a incorporação/exclusão/alteração da tecnologia analisada.

A recomendação da CONITEC é, então, encaminhada ao Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, que decide sobre quais medicamentos, produtos e procedimentos serão disponibilizados no SUS.

Para saber mais sobre a CONITEC, acesse <conitec.gov.br>

Diabetes mellitus tipo 2

Diabetes mellitus tipo 2 (DM 2) é uma doença crônica que afeta a forma como o organismo metaboliza o açúcar, principal fonte de energia do corpo, ocorre como consequência da perda contínua da produção de insulina pelo pâncreas ou ainda pela resistência à insulina e deficiência na ação desse hormônio. Esse tipo de diabetes é o mais comum, presente em 90% dos diabéticos. Muitas vezes os sintomas não são percebidos, fazendo com que o paciente seja diagnosticado em situações mais graves da doença e as vezes até com complicações. Os sintomas mais comuns são: urinar com frequência, sede, fome constante, cansaço extremo e alterações na visão.

Como o SUS atua no tratamento da Diabetes mellitus tipo 2

No tratamento de DM 2 é importante que os pacientes tenham uma alimentação saudável, pratiquem atividade física e monitorem os níveis de glicose no sangue através de exames disponíveis no SUS. Além disso, dependendo da gravidade, pode ser necessário o tratamento medicamentoso com cloridrato de metformina, glibenclamida e insulinas. Todos esses medicamentos estão disponíveis pelo SUS.

Tecnologia analisada: insulinas análogas de ação prolongada

A Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais (SES/MG), solicitou à CONITEC a avaliação da proposta de incorporação, ao SUS, de insulinas análogas de ação prolongada para o tratamento da DM 2. Foram analisados oito estudos que compararam: insulina glargina com a NPH; insulina detemir com a NPH; insulina glargina com a detemir e insulina glargina com a degludeca. Como resultado, observou-se que, as insulinas análogas de ação prolongada (glargina, detemir e degludeca) possuíam eficácia clinicamente semelhante à insulina NPH, no que se refere às alterações dos níveis de hemoglobina glicada (HbA1c) e foram associadas a um risco menor de eventos de hipoglicemia (glicose no sangue abaixo de 60 mg/dL). As insulinas análogas de ação prolongada (glargina, detemir e degludeca) também se mostraram estatisticamente semelhantes à insulina NPH tanto no controle glicêmico através dos níveis de HbA1c como para os episódios de hipoglicemia geral, sintomática, grave noturna. A insulina degludeca foi associada a um menor risco de hipoglicemia geral e noturna em relação à glargina. No entanto, não houve diferença estatisticamente significativa em relação aos níveis de HbA1c.

Em relação aos custos, com uma possível inclusão, ao SUS, das insulinas análogas de ação prolongada para o tratamento da DM 2 e considerando o resultado da avaliação econômica apresentada, num cenário que considera todos os pacientes com DM2 no Brasil, o impacto orçamentário incremental pode variar entre R\$ 18,2 bi e R\$ 61,9 bi no acumulado em cinco anos.



Recomendação inicial da CONITEC

Os membros do plenário da CONITEC, presentes na 72ª reunião ordinária, realizada nos dias 07 e 08 de novembro de 2018, consideraram que os estudos apresentavam fragilidades quanto a avaliação dos desfechos. Sendo assim, o plenário da CONITEC recomendou inicialmente, por unanimidade a não incorporação das insulinas análogas de ação prolongada para o tratamento de diabetes mellitus tipo 2.

O assunto está em consulta pública para receber contribuições da sociedade (opiniões, sugestões e críticas). Para participar, preencha o formulário eletrônico disponível em: <<http://conitec.gov.br/consultas-publicas>>

O relatório técnico completo de recomendação da CONITEC está disponível em: <http://conitec.gov.br/images/Consultas/Relatorios/2018/Relatorio_InsulinasAnalogas_AcaoProlongada_DM2_CP80_2018.pdf>



<http://conitec.gov.br>

twitter: [@conitec_gov](https://twitter.com/@conitec_gov)

app: conitec

CONITEC Comissão Nacional de
Incorporação de
Tecnologias no SUS